



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 023, DE 26 DE JUNHO DE 2019

A **CORREGEDORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, nomeada pela Portaria nº 569, de 07 de março de 2017, publicada no D.O.U de 09 de março de 2017, p. 22, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no Artigo 19 da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, publicada no D.O.U de 16 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **LUIZ RICARDO URIARTE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1813535; e **RENATO DE SOUZA MUNIZ**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE Nº 1577643; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa para apuração dos fatos de que trata o Processo nº **23348.004291/2019-06**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA
Corregedora Substituta